



FESTAS DO BODO 2024
**REGULAMENTO
COMERCIAL
PMUGEST, E.M.**

Regulamento

As Festas do Bodo são um evento organizado pelo Município de Pombal, em parceria com a ADILPOM e PMUGEST, E.M.

A PMUGEST, E.M., integra a Comissão Organizadora e é a responsável pela gestão administrativa, financeira e logística da estrutura comercial e empresarial das Festas do Bodo.

As Festas do Bodo, contemplam uma vertente religiosa, cultural, desportiva e tradicional com mostras das diferentes freguesias do concelho de Pombal e um vasto programa de animação, com a realização de espetáculos de rua e nos diferentes palcos da cidade (Largo do Arnado, Jardim do Cardal, Praça Marquês de Pombal e Piscinas Municipais – Bodo dos Pequeninos).

Setores Comerciais sob tutela da PMUGEST, E.M.

- ▶ Pavilhão das Atividades Económicas - Comércio, Serviços e Indústria
- ▶ Pavilhão da Caldeira - Comércio e Serviços
- ▶ AGROBODO - Setor Agroflorestal & Máquinas Agrícolas
- ▶ Bodo dos Pequeninos – Sabores de Palmo & Meio
- ▶ Setor Automóvel/Motas
- ▶ Setor Comercial e Alimentar – Rua da APEPI, Rua do Sintético e exterior do Pavilhão das Atividades Económicas
- ▶ Artesanato Internacional

O funcionamento da exposição comercial das Festas do Bodo rege-se pelo presente Regulamento, sem prejuízo das regras específicas estabelecidas na lei e aplicáveis concretamente a cada situação ou setor e diretivas ou determinações a emitir e comunicar ou divulgar pela Organização.

Regras Gerais

| Data do Evento

- ▶ As Festas do Bodo realizam-se de 25 a 30 de julho de 2024.

| Horário da Exposição

- ▶ 5ª, 2ª e 3ª feira das 19H às 24H.
- ▶ 6ª feira a exposição das 19H à 01H.
- ▶ Ao sábado a exposição das 17H à 01H.
- ▶ Ao domingo das 16H às 24H.
- ▶ Os stands deverão permanecer em funcionamento durante o período acima mencionado, ou seja, durante o período de abertura ao público.

- ▶ A Zona de Concertos funciona até às 04 horas nos dias 25 e 30 de julho e até às 05 horas nos restantes dias.

| Segurança

- ▶ A vigilância e segurança dos espaços onde se realiza o evento são garantidos pela Organização, com recurso aos serviços de empresas da especialidade.
- ▶ A Organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou danos nos materiais expostos nos stands ou áreas ocupadas pelos expositores, seja qual for a sua origem, bem como de ou em bens pertencentes a visitantes.

| Higiene e Limpeza

- ▶ A higiene/limpeza de todas as áreas comuns será da responsabilidade da Organização.
- ▶ A higiene/limpeza dos espaços de cada expositor é da responsabilidade do expositor.

Expositores

| Condições de Admissão – Expositores

- ▶ Podem participar no evento, como expositores, pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à atividade industrial, comercial ou prestação de serviços, nos diversos ramos de atividade económica, bem como as suas filiais, agências e outras.
- ▶ Os expositores não podem ceder, a qualquer título, o seu direito de ocupação do espaço, sob pena de não lhe ser permitido expor, salvo autorização expressa por escrito da Organização.
- ▶ A localização atribuída a um expositor em edições anteriores, não implica a obrigatoriedade de lhe ser concedido o mesmo local na edição seguinte.
- ▶ A Organização, poderá reservar espaços de exposição para ceder a empresas com relevância no tecido económico do concelho, com sede ou filial ali instaladas, e/ou que pela sua importância representem uma mais-valia para o evento e sua projeção a nível regional, nacional ou internacional, bem como para patrocinadores oficiais de relevo.
- ▶ A Organização, em caso de registar uma procura acima do espaço disponível, poderá ter em conta na atribuição dos espaços os seguintes fatores: data de inscrição, pagamento da inscrição, empresa com relevância para a mostra económica e empresa com sede no concelho de Pombal.
- ▶ Não serão aceites inscrições de empresas que apresentem dívidas à PMUGEST, E.M., à data de inscrição.

| Inscrições – Expositores

- ▶ A inscrição dos expositores é realizada mediante o preenchimento do formulário a disponibilizar pela Organização para cada uma das áreas de exposição em comercialização em cada edição das Festas do Bodo.
- ▶ Os lugares livres serão atribuídos pela Organização aos expositores interessados que efetuaram inscrição, podendo estes lugares ser publicitados pelos meios julgados convenientes e adequados, tendo em conta os produtos e serviços pretendidos e os já ocupados.
- ▶ As empresas que tenham prestado falsas declarações ou omitido dados sobre a sua atividade, ou em que esta não se enquadre no âmbito do evento, serão excluídas no prazo de 8 dias a contar da data de inscrição provisória não havendo para a Organização a obrigação de pagar àquela qualquer indemnização seja a que título for, nem devolver verbas de inscrição que, entretanto, hajam sido pagas.
- ▶ Quando na fase de montagem da feira se verificar que os produtos ou serviços indicados na inscrição não são os mesmos que o expositor pretende expor ou comercializar, a Organização pode determinar a não participação na feira desse expositor, não havendo lugar à devolução de quaisquer importâncias que este já tenha pago, nem havendo para a Organização a obrigação de pagar àquela qualquer indemnização, seja a que título for.
- ▶ A inscrição, depois de aceite definitivamente pela Organização do evento, tem valor contratual.
- ▶ A forma de participação seguida numa edição não obriga a Organização do evento a seguir a mesma em edições posteriores, podendo determinar outro modo de inscrições e participação.
- ▶ Data limite de inscrição: 31 de maio de 2024.

| Pagamentos de Inscrições – Expositores

- ▶ A quantia correspondente a 50% do valor da inscrição será paga no ato de inscrição.
- ▶ Os restantes 50% terão de ser liquidados até ao dia 14 de junho de 2024.
- ▶ O não pagamento da totalidade das faturas, nos prazos estabelecidos, implica, de imediato, a anulação da participação no evento, com perda das importâncias já pagas.
- ▶ Em caso de desistência do expositor, não haverá lugar à restituição das importâncias já pagas.

| Montagem e Funcionamento

- ▶ Os trabalhos de montagem e decoração dos stands terão de ser executados de acordo com o setor de atividade e respetiva localização:
 - Pavilhão das Atividades Económicas e Pavilhão da Caldeira – 17, 18, 19, 20, 21 de julho, das 09H00 às 18H00.
 - Exposição exterior - 23 e 24 de julho - devendo estar concluídas até às 23H00 do dia 24 de julho de 2024.
 - Expositores – artesanato internacional - 25 de julho até às 15H00.
- ▶ A Organização declina toda e qualquer responsabilidade sobre as obras e instalações efetuadas diretamente pelos expositores. As alterações da estrutura dos stands e quaisquer danos provocados ou decorrentes dessas alterações serão da responsabilidade do expositor, obrigando-se estes a suportar os respetivos custos de montagem ou reparação.
- ▶ Os expositores não poderão ocupar espaços fora da área que lhes for atribuída para a instalação do stand.
- ▶ Todos os trabalhos de instalação elétrica, para além da montagem do quadro instalado pela Organização, estão sujeitos à fiscalização dos serviços da Organização, e da entidade competente nos termos legais.

- ▶ Não é permitida a perfuração ou marcação do pavimento sem a prévia autorização escrita da Organização.
 - ▶ O Secretariado de Apoio aos expositores funcionará na Sede da PMUGEST- Largo S. Sebastião nº 1 / RC , no seguinte horário:
 - ▶ 15 a 19 de julho – 9H00 - 13H00 | 14H00 – 17H00
 - ▶ 22 a 25 de julho - 9H00 - 13H00 | 14H00 – 19H00
- No decurso da montagem o apoio técnico será feito na área de exposições pela equipa comercial da PMUGEST.
- ▶ O acesso ao recinto para montagem só é permitido após a liquidação do pagamento.

| Acesso ao Stand

- ▶ O acesso ao recinto por parte de fornecedores e prestadores de serviços à organização e expositores poderá ser autorizada através de credencial emitida para o efeito.
- ▶ O acesso aos stands é permitido até 1 hora antes da abertura do evento ao público.
- ▶ A entrada de viaturas no evento, apenas é permitida em casos devidamente fundamentados, e até 1 hora antes da abertura ao público, sendo a sua saída forçosamente, até ½ hora antes da abertura ao público.
- ▶ A saída dos expositores dos stands deverá observar-se só após o encerramento ao público do evento. Sendo cedido o tempo necessário para a arrumação, limpeza e outros serviços julgados necessários, no máximo de ½ hora.

| Desmontagem

- ▶ Só será permitido desmontar e retirar os materiais expostos a partir das 09 horas do dia imediatamente a seguir ao último dia do evento e até às 13H00 do dia 01 de agosto de 2024.
- ▶ A não observância deste prazo autoriza a remoção dos materiais pela Organização, que não poderá ser responsabilizada pelos eventuais danos causados e dará motivo à cobrança de todos os encargos daí decorrentes.

| Cartões de Expositor

- ▶ Cada expositor terá direito a 3 cartões de expositor que permitirão aos seus titulares a entrada e saída da feira.
- ▶ É obrigatório o uso à vista do cartão de expositor sempre que o utente se encontre dentro do recinto da feira.

| Considerações Gerais

- ▶ É proibida aos expositores a instalação de equipamentos sonoros, bem como a distribuição, fora dos stands, de material promocional suscetível de prejudicar, de qualquer forma, a normal atividade dos expositores vizinhos ou a Organização do evento.
- ▶ A realização de concursos ou sorteios, sob qualquer forma ou meio usado, carece de prévia autorização escrita da Organização e das autoridades legalmente competentes, não assumindo a Organização qualquer responsabilidade resultante do incumprimento das normas legais ou falta das autorizações indicadas.
- ▶ A Organização poderá fotografar ou filmar os stands e produtos expostos, com fins exclusivamente relacionados com a identificação, divulgação e promoção do evento.

| Contactos

- ▶ **PMUGEST, E.M.**
Largo S. Sebastião nº 1 | 3100-455 Pombal
236 200 450 | pmugest@pmugest.pt
- ▶ **Departamento Comercial**
Eduardo Mota | 964 673 092 | eduardo.mota@pmugest.pt
Roberto Martins | 961 956 839 | roberto.martins@pmugest.pt

| Tabela de preços

Espaços Comerciais

Pavilhão Act. Economicas	Nº lugares	Stand	Valor/m2 2024	V.Unid 2024
Mínimo 18m2	12	18 m2	16,67 €	300,00 €
	2	24 m2	15,21 €	365,00 €
	4	27 m2	15,19 €	410,00 €
	6	36 m2	15,14 €	545,00 €
	3	45 m2	15,11 €	680,00 €
	2	72 m2	15,07 €	1 085,00 €

Pavilhão da Caldeira	Nº lugares	Espaço	Valor/m2 2024	V.Unid 2024
Exposição de Motas e acessórios	4	50 m2	13,70 €	685,00 €

Exposição Exterior	Nº lugares	Espaço	Valor/m2 2024	V.Unid 2024
Automóveis	5	50m2	13,70 €	685,00 €
	3	100m2	13,70 €	1 370,00 €
	2	120m2	13,70 €	1 644,00 €

Exposição Tendas	Nº lugares	m2	V.Unid 2024
Rua da APEPI	17	9 m2	335,00 €
	1	25 m2	765,00 €
Rua do sintético	28	9 m2	285,00 €
Expositores com duas frentes - Acresce			65,00 €

Artesanato Internacional	ml	Valor 2024
	1 ml	22,50 €
valor mínimo a cobrar	> 5	112,50 €

* Obriga a aceitação das condições de ficha de inscrição própria.

Restauração	Nº lugares	Valor 2024
Exterior do Pavilhão das Act. Económicas	2	1 020,00 €
máximo 100m2 por espaço		
Obrigatoriedade de trazer mobiliário		

Setor Doçaria - Pipocas e Algodão Doce	Nº lugares 2024	Valor 2024
Junto NDAP	1	330,00 €

Agro Bodo	Nº lugares	Espaço	Valor/m2 2024	V.Unid 2024
Máquinas Agrícolas	4	100m2	13,50 €	1 350,00 €
Exposição diversa agro-florestal (tendas 3x3)	10	9m2		250,00 €

Bodo dos Pequenininos - Sabores de Palmo&Meio	Nº lugares	Espaço	Valor 2024
Alimentação & Bebidas	4	18m2	200,00 €
Outros artigos C/Tenda 3x3m acresce	4	9m2	125,00 € 125,00 €

Publicidade

Publicidade Spots	Duração	Valor 2024
Spots Arnado	20"	235,00 €
Produção de Spots	uni	85,00 €

Publicidade Estática	Unid.	Valor 2024
Frente Palco	m2	60,00 €
Lateral Palco (1 Face 9m x 2,5m)	m2	55,00 €
Outros espaços	m2	40,00 €
Bodo dos Pequenininos	m2	30,00 €
Colunas (4 faces 4m x 1m)	face	115,00 €
Cubos (4 faces 1,87m x 1,87m)	face	225,00 €
Pórticos (8 faces 4,5m x 1m)	face	120,00 €
Pendões	uni	75,00 €
Produção de pendões	uni	40,00 €
Produção de lona	m2	22,50 €

NOTAS:

- ▶ As empresas com sede fiscal no concelho de Pombal têm um desconto de 5% sobre a Tabela de Preços deste Regulamento e os clientes PMUGEST,E.M., com contratos de publicidade ativos, ou, firmados até 31 de maio de 2024 têm um desconto adicional de 2% . Os descontos são cumulativos.
- ▶ Não são aceites inscrições de entidades com dívidas à PMUGEST.
- ▶ Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor